

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 215

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.12.1, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA 2023.05.26.01-CA. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O PREPONENTE TIM S.A.. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de acesso à internet, com rede de acessos suportada via fibra óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte, conforme especificações contidas no projeto básico. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de junho de 2025, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de junho de 2024 e se estende até o dia 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e TIM S.A. - UMBERTO NAPOLITANO e BERNARD HESKIA ZEITUNE, REPRESENTANTES LEGAIS. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de maio de 2024. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.24.1, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.27.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 18.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos Recursos:** Órgão: 16; Unidade Orçamentária: 16.01; Ação: 04 122 0002 / 04 453 0044; **Projeto Atividade:** 2.123 / 2.127; **Fontes:** 1500000000 / 1752000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00. **Data do Contrato:** 24 de Maio de 2024. **Signatários:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Francisco Olavo Bandeira Filho.



Extrato - Termo de Homologação

Às 16:31 horas do dia 24 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIA ELEIZIANE BATISTA DE LIMA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo N° 2024.04.16.1-PE, Pregão nº 90004/2024, conforme indicado a seguir: Item 01, com valor unitário de R\$ 1.800,00 para **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, item 02 com valor unitário de R\$ 2.101,00 para **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$ 1.369,00 para **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, item 04 com valor unitário de R\$ 15.070,00 para **C.ROLIM MOTOS LTDA** e item 05 com valor unitário de R\$ 702,66 para **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. Maria Eleiziane Batista de Lima - Secretária Municipal de Finanças.





EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 0001/2022. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Planejamento e Administração e a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 0001/2022 fundamenta-se nos termos da Cláusula Sétima, subcláusula única do termo de acordo, bem como a Lei nº 10.192/2011 c/c a Lei 8.666/93, Art 65, §8º, consoante com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO TERMO DE ACORDO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, E OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, EM ÂMBITO ESTADUAL E/OU NACIONAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica o presente termo de acordo reajustado a partir da data base de Maio/2024, conforme a ANS – reajuste de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como com a revisão da taxa de sinistralidade, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento), conforme subcláusula única da cláusula sétima do respectivo termo de acordo. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 21 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento, Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Daniel Soares Cavalcanti.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE nº 2022.08.31.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **A. J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Cláusula Quarta do contrato e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 912405 / PT Nº 1076533-74. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra em 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo vigência a partir de 13 de abril de 2024 até 08 de abril de 2025. Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 31 de agosto de 2024 até 31 de agosto de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificados neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 12 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Alan Jackson Aragão Silva.



TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 2022.12.14.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretário, **Sr. Urbano Costa Lima**, resolve **unilateralmente** incluir mais uma **FONTE DE RECURSO** ao **CONTRATO Nº 2022.12.14.2**, originário do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.12.2. OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Constitui objeto do presente termo a inclusão de mais uma **FONTE DE RECURSO** para fazer frente à despesa do **CONTRATO Nº 2022.12.14.2**, originário do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.12.2**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0 COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL**: presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUINTA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para inclusão de mais uma **FONTE DE RECURSO**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. **FONTE DE RECURSO**: Em virtude da inclusão de mais uma **FONTE DE RECURSO**, a despesa que estava consignada apenas na **FONTE: 1500000000** passará estar na **FONTE: 1500000000/1706000000**. **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO**: 24 de maio de 2024. **SIGNATÁRIO** Urbano Costa Lima.



PORTARIA Nº. 308/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora, **Maria das Dores Lima**, pela Exma. Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde do Estado do Ceará, Sra. Maria Vaudelice Mota, através do ofício nº 35/2024 de 27/05/2024; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a servidora **Maria das Dores Lima**, matrícula funcional nº XXX414-0, efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na área da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 19/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de abril de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 19/04/2024.

Maria das Dores Lima